

**PORTARIA Nº 2082/2024**

**DATA: 22.01.2024**

**SÚMULA:** Nomear e gratificar os coordenadores pedagógicos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Educação.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear e gratificar a partir do dia 22/01/2024, a Senhora **Adriana Calegari** portadora do CPF nº 043.267.449-79 e RG nº 7.883.895-7 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 40h semanais, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

**Art. 2º** - Nomear e gratificar a partir do dia 22/01/2024, a Senhora **Josmery da Silva** portadora do CPF nº 041.335.949-24 e RG nº 6.976.927-6 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 20h semanais, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Atuante no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini.

**Art. 3º** - Nomear e gratificar a partir do dia 22/01/2024, a Senhora **Mayara Cristian Morgerot** portadora do CPF nº 089.227.939-70 e RG nº 12.332.350-5 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 40h semanais, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Atuante na Escola Municipal Ir. Josafat Kmita.

**Art. 4º** - Nomear e gratificar a partir do dia 22/01/2024, a Senhora **Natânia Aparecida Semler** portadora do CPF nº 078.103.709-36 e RG nº 9.683.647-3 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 40h semanais, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Atuante na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza.

**Art. 5º** - Nomear e gratificar a partir do dia 22/01/2024, a Senhora **Osmarete Silviane Caragnato Lunardi** portadora do CPF nº 029.669.739-78 e RG nº 5.892.044-4 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 40h semanais, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Atuante no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

**Art. 6º** - Nomear e gratificar a partir do dia 22/01/2024, a Senhora **Queila Adriana Gnoatto** portadora do CPF nº 036.423.429-65 e RG nº 8.054.648-3 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 40h semanais, com



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

gestão 2021-2024  
gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Atuante na Escola Municipal Nereu Ramos.

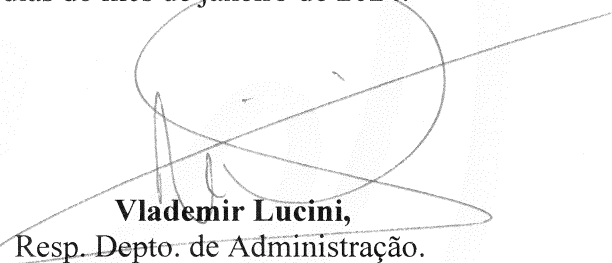
**Art. 7º** - Nomear e gratificar a partir do dia 22/01/2024, a Senhora **Tanicler Robetti** portadora do CPF nº 060.553.259-2 e RG nº 10.145.638-2 SSP/PR, como Coordenadora Pedagógica 20h semanais, sendo-lhe concedido Turno Suplementar de 20h semanais, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Atuante na Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza e Escola Municipal Ir. Josafat Kmita.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 9º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024.

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vladimir Lucini,**  
Resp. Depto. de Administração.